

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Central de Cumprimento de Mandados da Barra da Tijuca da Barra da Tijuca

Regional da Barra da Tijuca
Cartório da 2ª Vara Cível
Processo: 0031493-91.2013.8.19.0209
Mandado: 2020002199
Documento: 140/2020/MND



L A U D O D E A V A L I A C A O

IMÓVEL

Apartamento situada na Rua César Lattes, 1000, Bloco 06, apartamento 701, Barra da Tijuca, Freguesia de Jacarepaguá, nesta cidade, de acordo com a matrícula de nº329.655 do 9º Ofício de Registro de Imóveis e Inscrição nº3.178.392-1 (IPTU).

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Trata-se de Condomínio, com portaria e segurança 24 horas.
No entorno do imóvel há transporte público urbano (BRT, ônibus, táxis), Shoppings, bancos, etc.

APARTAMENTO 701:

Localizado no sétimo pavimento;
Construção nova em estrutura de concreto e alvenaria de tijolos, com portas e janelas em vidro e alumínio;
área edificada: 80m²;
idade: 2011;
três quartos com piso em porcelanato, sendo uma suíte (banheiro com piso em cerâmica, revestido até o teto, com blindex);
sala com piso em porcelanato;
varanda com piso em cerâmica, parapeito em esquadria de aço e vidro, fechada com cortina de vidro;
cozinha conjugada com área de serviço (separadas com porta de correr de madeira) com piso em cerâmica e revestimento até o teto;
banheiro de empregada revestido até o teto;
um banheiro social com piso em cerâmica e revestimento até o teto, com blindex;
com direito a uma vaga de garagem;
O imóvel, no tocante à estrutura, pisos, louças, instalações elétricas e hidráulicas, e, no seu aspecto geral, encontra-se em bom estado de conservação.

TERRENO

Está descrito, caracterizado e confrontado conforme consta nas Certidões digitalizadas do 9º Ofício de Registro de Imóveis, matrícula já mencionada acima e que passam a fazer parte integrante deste Laudo.



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Central de Cumprimento de Mandados da Barra da Tijuca da Barra da Tijuca

Regional da Barra da Tijuca
Cartório da 2ª Vara Cível
Processo: 0031493-91.2013.8.19.0209
Mandado: 2020002199
Documento: 140/2020/MND



Assim, considerando-se sua localização, dimensões, área construída, características, padrão do logradouro, idade, qualidade do material empregado e estado geral de conservação, AVALIO O IMÓVEL ACIMA DESCRITO E A CORRESPONDENTE FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO EM R\$680.000,00 (SEISCENTOS E OITENTA MILREAIS).

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2020.

Lisys Feital Madeira - 01/25404

